

Anexo

Assistência Rede de Benefícios em Farmácia – 3076

1. USUÁRIO

Entende-se por Usuário, o titular da apólice, desde que tenha residência habitual no Brasil.

2. REDE DE FARMÁCIAS CONVENIADAS:

Entende-se por Rede de Farmácias Conveniadas aquela na qual o Usuário, pode obter os descontos nos medicamentos pertencentes ao Formulário Referencial. As redes de farmácia poderão ser alteradas sem prévio aviso.

3. DESCONTO:

Entende-se por Desconto aquele fornecido pela rede de Farmácias conveniada como forma de reduzir o preço dos medicamentos.

4. FORMULÁRIO REFERENCIAL:

Entende-se por Formulário Referencial a relação de medicamentos passíveis de desconto na Rede de Farmácias Conveniadas.

5. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA:

A cobertura da Rede de Benefícios em Farmácias abrange o território nacional com **exceção dos estados do Amapá e Roraima**.

GARANTIAS DA REDE DE BENEFÍCIOS EM FARMÁCIAS

DESCONTO EM FARMÁCIAS

O Usuário terá acesso à Rede Conveniada, onde deverá apresentar o seu cartão de identificação ou informar CPF do Segurado Principal.

A rede conveniada é administrada pela Vidalink do Brasil S/A e as farmácias credenciadas podem ser pesquisadas através do site www.vidalink.com.br.

Quando a farmácia tiver seu sistema integrado ao sistema VIDALINK, será garantido ao usuário o mínimo de 20% (vinte por cento) de desconto linear nos medicamentos. No entanto, o sistema VIDALINK sempre localizará o melhor preço cadastrado no banco de dados do sistema interno da farmácia, disponibilizando ao usuário a melhor condição de desconto encontrada.

O mesmo não ocorrerá com as farmácias que operam com a VIDALINK na plataforma web, não sendo possível a localização da melhor condição comercial cadastrada, sendo aplicado apenas o mínimo de 20% de desconto nos medicamentos.

Em virtude da garantia do melhor preço ser sistêmica, não será possível aplicar o desconto:

- a) Do desconto negociado no balcão, dentro da alçada do balconista, além do desconto registrado no banco de dados do sistema da loja;
- b) Das promessas de algumas lojas em cobrir o preço de farmácia concorrentes;
- c) Dos descontos praticados em programas de fidelização da Indústria Farmacêutica;
- d) Do preço dos medicamentos dentro do programa Farmácia Popular;
- e) De descontos atrelados a produtos com bonificação (ex: leve 2 pague1);
- f) De descontos que estiverem sendo praticados no ponto de venda porém não atualizados com o banco de dados do sistema da loja onde a Vidalink faz a leitura.

EXCLUSÕES

1) não serão concedidas as prestações de serviços nas seguintes situações:

- a) Aquisição de medicamentos que não fazem parte do Formulário Referencial.
- b) Despesas correspondentes do custeio de medicamentos hospitalares.
- c) Orientação farmacêutica: Orientação telefônica sobre sintomas, exame laboratoriais, diagnósticos, procedimentos médicos ou prescrições.